



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 220/2016

“Revoga a Portaria nº 917/2013 de Licença para tratar de interesse particular”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, e de conformidade com o disposto no Processo nº 1819/2016

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR, a pedido da servidora CASSIANA FERNANDA VIEIRA DO CARMO, matrícula nº 6279-0, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a Portaria nº 917/2013 de 05 de dezembro de 2013, que versa sobre concessão de licença para tratar de interesse particular, com prejuízo de seus vencimentos, até 14 de outubro de 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de fevereiro de 2016.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 14 de março de 2016.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.